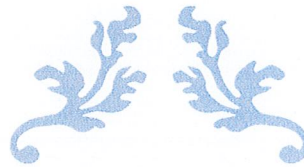




UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MONTE REAL E CARVIDE



**ATA DE INSTALAÇÃO DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
2025/2029**



(art.º 8 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei 75/2013 de 12 de setembro)



Aos **trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco**, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na Casa do Povo de Carvide, reuniu a Assembleia de Freguesia para a sessão de instalação dos órgãos autárquicos eleitos em 12 de outubro de 2025, nos termos dos artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e demais alterações e em conformidade com o artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A sessão foi presidida por **Luis António Guarda Domingues**, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante, que abriu os trabalhos, verificando estarem presentes os cidadãos eleitos constantes do mapa oficial. -----

O Senhor Presidente indicou **Silvia Maria Pereira Amaro Gomes** funcionária da Junta de Freguesia, para secretariar a respetiva sessão. -----

Tomada de posse dos membros da Assembleia de Freguesia -----

De seguida e após a verificação das identidades dos eleitos e a conferência do respetivo mapa de apuramento geral, foi dada posse aos membros eleitos, que prestaram o compromisso de honra legalmente exigido, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, declarando individualmente: -----

“Eu, «nome», juro por minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.” -----

Foi dada posse aos seguintes eleitos: -----

Rui Alípio Fernandes Brites Pereira, Cartão de cidadão n.º 11333147 9 ZX5, pelo Partido Socialista; -----

Joaquim Manuel Amaro Vitorino, Cartão de cidadão n.º 04393082 4 ZX6, pelo CDS - Partido Popular; -----

Rui Manuel Loureiro Simões, Cartão de cidadão n.º 9178919 2 ZY7, pelo Partido Socialista;

Cristiano Romeu Pereira dos Santos, Cartão de cidadão n.º 12128269 4 ZXI, pelo Chega; ---

Ismael Osman, Cartão de cidadão n.º 08074300 5 ZY9, pelo Partido Social Democrata -----

Maria Inês dos Santos Pereira, Cartão de cidadão n.º 12119056 0 ZX5, pelo Partido Socialista;

Paula Cristina Pereira da Silva Pedrosa, Cartão de cidadão n.º 115911283, pelo CDS - Partido Popular; -----

Bruno Filipe Madeira António, Cartão de cidadão n.º 11060837 2 ZX4, pelo Partido Socialista; -----

Catarina Isabel de Oliveira Pereira, Cartão de cidadão n.º 11166810, pelo Partido Social Democrata; -----

Hilário Lourenço Gaspar, Cartão de cidadão n.º 11576135 7 ZX7, pelo CDS - Partido Popular;

Sónia Duarte Santos, Cartão de cidadão n.º 12248618, pelo Partido Socialista; -----

Agostinho José Santos Lopes, Cartão de cidadão n.º 11516830 3 ZX0, pelo Chega; -----



Foi entregue em nome do cidadão eleito pelo Partido Social Democrata Sr. **Carlos Alberto Marques Macedo** uma carta escrita de renúncia ao mandato, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Em consequência, foi declarada a vaga e acionado o mecanismo de convocação do cidadão imediatamente seguinte na respetiva lista para exercer o mandato. -

Lívio Lavos de Figueirinha, Cartão de cidadão n.º 07924743, pelo Partido Social Democrata;

O cidadão eleito pelo CDS - Partido Popular Sr. **Hilário Lourenço Gaspar** apresentou carta escrita de renúncia ao mandato, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Em consequência, foi declarada a vaga e acionado o mecanismo de convocação do cidadão imediatamente seguinte na respetiva lista para exercer o mandato. -----

Sandra Isabel da Silva Gonçalves, Cartão de cidadão n.º 11889395 5 ZX3, pelo CDS - Partido Popular; -----

Todos os eleitos assinaram o respetivo termo de posse, que fica anexo à presente ata tendo-se constatado a regularidade da eleição, declarando-se instalados os cidadãos eleitos para a Assembleia de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante **Luis António Guarda Domingues**, usou da palavra para dirigir uma mensagem de agradecimento a todos os eleitos e aos cidadãos da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, destacando o sentido de dever cívico demonstrado por todos. Sublinhou a importância do respeito institucional, da cooperação entre os diferentes eleitos e da continuidade do trabalho em prol do bem-estar da população. Encerrou expressando votos de sucesso aos novos órgãos autárquicos. -----

Encerramento -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi redigida por mim, **Silvia Maria Pereira Amaro Gomes**, para o efeito designada, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada por unanimidade, sendo assinada por mim, por todos os membros da Assembleia de Freguesia e pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante. -----

A secretária:

Silvia Maria Amaro Gomes

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante:

Luis António Domingues



Os eleitos,

Tróvão Pereira

Rui Luís

António Duarte Salas

Ismael Osman

Paula Rebelo

Sandra Gonçalves

António José

Estêvão Pereira

Agostinho Lopes